

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e o Parágrafo 1º, inciso III, alínea C do Art.1º da Resolução nº 44/2012-CUn, torna pública, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 37/2018-DGP/Remoção Interna, publicado no sítio da PROGEP em 13.09.2018, considerando a instabilidade, ocorrida nos dias 17 e 18/09/2018, no sítio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, sítio esse responsável por hospedar a página que contém as todas informações referentes ao processo seletivo de remoção a pedido, independente do interesse da administração (publicidade dos atos, link para inscrições entre outros) regido pelo Edital nº 37/2018-DGP/Progep/Ufes; considerando ainda as orientações da Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada nos campi universitários da UFES, designada pela portaria nº 103/2018, do Magnífico Reitor, de 5 de fevereiro de 2018, acerca da necessidade de retificação das atividades da vaga (perfil) ofertada no Edital nº 37/2018-DGP/Progep/Ufes, conforme a seguir:

1. Onde se lê "EDITAL N° 37 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018", leia-se: "EDITAL N° 44 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018".

2. O CRONOGRAMA passa a vigorar com as datas a seguir:

Atividade	Data provável
Inscrição <i>on-line</i> (Prorrogadas)	14/09/2018 (a partir de 8h) a 20/09/2018 (até 23:59h)
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	21/09/2018
Prazo para pedido de revisão ou desistência do resultado das inscrições	24/09/2018
Resultado parcial	25/09/2018
Prazo para pedido de reconsideração e desistência	26 e 27/09/2018
Resultado final	01/10/2018



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas

3. O ANEXO II – PERFIL DA VAGA será substituído pelo anexo a seguir:

ANEXO II - PERFIL DA VAGA

VAGA 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO - CCJE

ATIVIDADES DA VAGA (PERFIL):

Além das atividades de atendimento ao público listadas abaixo, os servidores lotados na Assessoria de Gestão - CCJE desenvolvem as atividades típicas de seus respectivos cargos descritas na página da PROGEP > Quadros e informações> Descrição de cargos PCCTAE:

- 1. Entrega aos discentes de Carteiras de Identidade Estudantil.
- Confecção e entrega de declarações aos discentes.
- 3. Recebimento de formulários para matrícula em TCC.
- 4. Recebimento de requerimentos para aproveitamento de estudo/dispensa de disciplina e para transformação de eletiva para optativa.
- 5. Recebimento de recursos de discentes contra desligamento.
- 6. Recebimentos, dos Coordenadores de Curso, dos Planos de Integralização Curricular (PIC) e dos Planos de Acompanhamento de Estudo (PAE).
- 7. Recebimento de pedidos de quebra de pré-requisito.
- 8. Recebimento de solicitação de extrapolamento de carga horária.
- 9. Recebimento de solicitação de retificação de matrícula.
- 10. Recebimento de solicitação de abertura de escopo.
- 11. Recebimento de solicitação de ajuda de custo.
- 12 Recebimento de prestação de contas referente à ajuda de custo.
- 13. Recebimento de solicitações, de discentes e coordenadores, para protocolamento de documentações diversas.
- 14. Recebimento de solicitações de trancamento justificado de matrícula para estudos no exterior e de toda a documentação referente a tal procedimento, uma vez tendo o discente sido selecionado para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (PMAI).
- 15. Esclarecimentos a discentes sobre alguns conteúdos do PPC: carga horária máxima por semestre, disciplinas optativas/eletivas, carga horária máxima a cumprir, etc.
- 16. Esclarecimentos sobre o conceito de aluno finalista.
- 17. Carimbo em documentos diversos por solicitação discente.
- 18. Autenticação de documentos.
- 19. Fornecimento de ementas de disciplinas.
- 20. Recebimento de solicitação de agendamento com coordenadores.



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas

- 21. Fornecimento aos discentes de horários e locais de atendimento de coordenadores de diversas áreas: coordenador de curso, de TCC, de Estágio, de Atividades Complementares.
- 22. Contato com discentes para informar sobre os mais diversos assuntos e promover os mais diversos esclarecimentos.
- 23. Contato com coordenadores para: informar sobre documentos a serem retirados da SUCC, assinaturas a serem recolhidas, análises documentais a serem feitas, despachos e pareceres a serem expedidos, memorandos a serem elaborados e assinados, informar acerca da chegada de correspondências destinadas às coordenações.
- 24. Entrega aos Coordenadores de protocolados de aproveitamento de estudo/dispensa de disciplina e de transformação de eletiva para optativa.
- 25. Recebimento de versão final de TCC do Curso de Gemologia.
- 26. Atendimento aos coordenadores para recebimento de assinaturas, despacho e encaminhamento de documentos.
- 27. Prestação, pessoalmente, de informações diversas a discentes, coordenadores e público externo/respostas a dúvidas de discentes, coordenadores e público externo sobre: espaço físico; oferta de disciplina; aproveitamento de estudo/dispensa de disciplina e de transformação de eletiva para optativa; colação de grau; matrícula, ajuste de matrícula, retificação de matrícula e abertura de escopo; extrapolamento de carga horária; quebra de pré-requisito; identidade estudantil; ENADE; declarações; Resolução 38/2016 PIC, PAE e Desligamento; ajuda de custo; integralização curricular; segunda via de histórico e de diploma; calendário acadêmico; acesso ao Portal do Aluno; informações sobre diversos setores da Universidade, com encaminhamento de discentes para esses diversos setores; horários e locais de atendimento de coordenações diversas; e-mail e ramais de coordenações diversas; etc.

HABILIDADES DESEJADAS DO SERVIDOR:

Os servidores lotados neste setor atendem ao público pessoalmente, por email e por telefone. Sendo assim, dúvidas diversas deste público são respondidas, muitas vezes, por meio de comunicação com outros setores da Universidade. O servidor será lotado na Assessoria de Gestão - CCJE (Secretaria Única de Colegiados de Curso de Graduação) e deve ter um perfil comunicativo e pró-ativo, que busca auxílio em caso de dúvidas, que esteja disposto a auxiliar na dúvida de outros, e estar apto a trabalhar em equipe.

HORÁRIO DE TRABALHO: 15 às 21h



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Gestão de Pessoas

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

RONALDO NOGUEIRA ARAUJO DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS